



EDITAL Nº 59/2023

Luis Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público, ao abrigo do disposto no nº 2 do Artigo 21.º alínea oo) do nº 1 do Decreto-Lei nº 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, que aprova o Regime Jurídico da Reconversão da Paisagem através de Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) e de Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP), o Aviso publicado a 27 de novembro de 2023 pela Entidade Gestora da AIGP Serra da Lousã relativo à submissão da proposta das Operações Integradas de Gestão da Paisagem, OIGP Serra da Lousã, para **consulta pública e recolha de sugestões pelo prazo mínimo de 30 dias úteis, de 28 de novembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024.**

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital nos locais de estilo e no site institucional do Município da Lousã.

Lousã, 27 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís Miguel Correia Antunes

AVISO
AIGP SERRA DA LOUSÃ
Operações Integradas de Gestão da Paisagem

Foi aprovado, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho, na sua redação atual, o Programa de Transformação da Paisagem (PTP) dirigido a territórios florestais vulneráveis, decorrentes da conflitualidade entre a perigosidade de incêndio e a ocupação e uso do solo, e, no seu seguimento, foi publicado o Decreto-Lei n.º 28- A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico de reconversão da paisagem.

Entre as medidas programáticas do PTP, destaca-se a referente às áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP), medida estrutural enquanto instrumento operativo de gestão e exploração comum dos territórios agroflorestais em zonas de minifúndio, que sujeita determinada área com fatores críticos de perigosidade de incêndio e vulnerabilidades a um conjunto articulado e integrado de intervenções, tendo por base uma Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP) na qual são identificadas as intervenções transformadoras da paisagem, recuperação e

manutenção dos ecossistemas que conduzam à valorização do território apoiadas em recursos financeiros ajustados à gestão e avaliação do processo.

A AIGP da Serra da Lousã foi criada pelo Despacho n.º 7109-A/2021, de 16 de julho e abrange parte da União das Freguesias de Lousã e Vilarinho no concelho de Lousã com uma área de 897,22 hectares, conforme planta em anexa ao presente edital.

A Associação Gestora da AIGP da Serra da Lousã é a responsável pela elaboração da proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP).

De acordo com o Regime Jurídico de Reconversão da Paisagem (RJRP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 28-A/2020 de 26 de junho, na sua redação atual, esta entidade submete à apreciação dos proprietários e demais titulares de direitos reais, ou quem exerça poderes legais de representação, e produtores florestais abrangidos pela AIGP Serra da Lousã a proposta de OIGP.

A proposta de OIGP é disponibilizada para consulta e recolha de sugestões, na Biblioteca Municipal Comendador Montenegro, na Lousã e no sítio institucional da Direção Geral do Território (DGT) pelo prazo mínimo de 30 dias úteis, de **28 de novembro a de 2023 a 12 de janeiro de 2024**.

Decorrido o referido prazo, a entidade gestora convoca a realização de uma reunião conjunta com os proprietários e demais titulares de direitos reais, ou quem exerça poderes legais de representação identificados na área territorial da AIGP.

De acordo com o artigo 21º do RJRP a reunião realiza-se no dia **13 de janeiro de 2024**, no auditório da Biblioteca Municipal Comendador Montenegro, na Lousã, tendo por objetivo: 1. apresentação das

linhas principais e fundamentais da proposta de OIGP; 2. Informação sobre o resultado do período de divulgação, designadamente identificando o número de propostas ou sugestões recebidas bem como a sua pertinência e 3. Considerações para a proposta final e o 4. estabelecimento de compromissos prévios, por via de declarações de compromisso a estabelecer com proprietários e demais titulares de direitos reais, ou quem exerça poderes legais de representação, manifestando a intenção de aderir à OIGP, com a indicação dos meios de adesão, dos prédios a considerar e da tipologia de uso.

Todos os interessados podem consultar em suporte de papel a proposta de OIGP na Biblioteca Municipal Comendador Montenegro e também em suporte digital no sítio institucional da Câmara Municipal de Lousã, www.cm-lousa.pt.

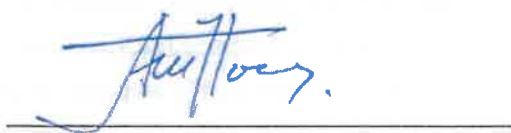
As sugestões podem ser enviadas por email: aigp.serradalousa@gmail.com ou entregues em suporte papel na Biblioteca Municipal Comendador Montenegro.

Este projeto é financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital, que vai ser afixado na sede da entidade gestora, no Município da Lousã, na União das freguesias de Lousã e Vilarinho e demais lugares do costume.

Lousã, 27 de novembro de 2023

O Presidente da Associação Gestora da AIGP Serra da Lousã



(Amândio Torres)